



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde
Setor de Provimento e Acompanhamento de
Pessoal em Saúde/GDHS



1

ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 024/2013 – GDHS/HC-UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembleia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob N°. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no **Setor de Enfermaria de Unidade de Queimados**.

I) Descrição das vagas:

Para Estudantes do curso de:	Vaga	Local do estágio
Enfermagem	01	Enfermaria de Unidade de Queimados.

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

- Apresentação e instrução do uso do termômetro digital e o impresso a ser registrado os valores da temperatura das geladeiras.
- Controle de temperatura de geladeiras,
- Cuidados com sonda enteral: teste de permeabilidade (irrigação com água após infusão de dietas); -
- Apresentação dos equipamentos e o seu manuseio (Oxímetro de pulso, monitor cardíaco, termômetro digital,



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde
Setor de Provimento e Acompanhamento de
Pessoal em Saúde/GDHS



- Organização das enfermarias retirada de excesso de material, preparo do leito simples e pós operado;
- Controle de sinais vitais, e de eliminações;
- Conhecimento do prontuário e impressos utilizados, anotações de enfermagem no relatório e balanço hídrico,
- Participação na passagem de plantão.

III) Perfil do candidato

- Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas diárias no **período manhã ou tarde;**
- Ser aluno a partir do 05º (quinto) Enfermagem
- Ter conhecimentos e habilidades básicas em informática.

IV) Inscrições:

Data: 22/05/2013 a 28/05/2013. Os currículos deverão ser enviados pelo e-mail recursoshumanoshcu@gmail.com, contendo no “assunto”: ESTAGIÁRIO ENFERMARIA DE UNIDADE DE QUEIMADOS.

V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino)
- 2) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - I. Automaticamente, ao término do estágio;
 - II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;



- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 3) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO do setor de atuação, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 4) O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor mensal de **R\$ 334,00 (Trezentos e trinta e quatro reais)**, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.
- 5) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** a ser pago pela CONCEDENTES, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.
- 6) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde
Setor de Provimento e Acompanhamento de
Pessoal em Saúde/GDHS



- 7) A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista.
- 8) O local da entrevista será comunicado na convocação do candidato selecionado.
- 9) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 10) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
 - a) comprovante de nº de conta e agência bancária (Banco do Brasil - o candidato deverá ser o titular da conta).
 - b) uma foto 3X4 recente.
 - c) cópia do cartão de vacina atualizado
- 11) A presente seleção terá validade de 6 meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.
- 12) O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clínicas - Campus – Umuarama e na página da UFU.

Uberlândia, 21 de maio de 2013.

DR. ALAIR BENEDITO DE ALMEIDA

Diretor Executivo da FAEPU